



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 47/94
Lote 21 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 47/94, requerido pelo proprietário do lote 21, sito no Lugar do Bulho (Rua Fonte Cidrão), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1992/4072, pertencente a Lina Rosa Vaz Lopes dos Santos Cordeiro.

A alteração ao loteamento requerida por Rui Filipe Carneiro Barbosa Pinto (Processo 02/2021/137), consiste:

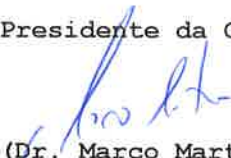
- a. Alteração da mancha de implantação da edificação;
- b. Supressão da previsão de anexo no limite lateral do lote;
- c. Redução da área total de construção;
- d. Diminuição da área total de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 4 de março de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)